

PORTARIA Nº. 1170/2021, DE 24 DE Novembro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 4822 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em realizar o traslado a Palmas para buscar os Conselheiros: Evandro Borges Arantes, César Floriano de Camargo e Cristiane Dorst Mazzaroba, a fim de executarem a Avaliação Externa In Loco do Curso de Direito da Universidade de Gurupi. Viagem solicitada via correio eletrônico da Coordenação de Direito.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins e Palmas.

Período: 24/11/2021 a 25/11/2021

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas para buscar os Conselheiros: Evandro Borges Arantes, César Floriano de Camargo e Cristiane Dorst Mazzaroba, a fim de executarem a Avaliação Externa In Loco do Curso de Direito da Universidade de Gurupi. Viagem solicitada via correio eletrônico da Coordenação de Direito. E na oportunidade levará Documentos Solicitados pelo Controlador Interno Judson Rodrigues. Bem como aproveitará a viagem para deixar Notebooks no Campus de Paraíso Solicitados pelo Gestor do Almoxarifado Juscelino Nunes.

Valor Total: R\$ **187,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Novembro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

Publicado no
placar em
24/11/2021
Regime Mauel